

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES DE ITAPACI-GO

Processo: 11995/2025

Órgão: Município de Itapaci

**Setor requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Obras
Públicas**

1. Objeto:

1.1 Contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de locação de horas de máquinas para serem usadas no cascalhamento das estradas rurais do município de Itapaci, na região do Izidorio e União.

2. Justificativa Da Necessidade Da Contratação

2.1 A contratação de serviço de horas-máquina para execução de cascalhamento das estradas rurais do Município de Itapaci, especificamente nas regiões do Izidório e União, justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de trafegabilidade, segurança e acessibilidade aos usuários dessas vias.

2.2 As estradas rurais das referidas regiões apresentam desgaste acentuado do leito carroçável, formação de buracos, irregularidades e trechos com comprometimento da drenagem, agravados pelo tráfego constante de veículos leves e pesados, bem como pela ação das chuvas. Tal situação prejudica o deslocamento da população local, o escoamento da produção agropecuária, o transporte escolar, o acesso aos serviços de saúde e demais atividades essenciais.

2.3 O cascalhamento constitui solução técnica adequada para a melhoria e manutenção dessas vias, promovendo maior durabilidade, redução da poeira em períodos secos e diminuição de atoleiros em períodos chuvosos, assegurando melhores condições de uso ao longo do ano.

2.4 Ressalta-se que o Município não dispõe, em quantidade suficiente, de maquinário próprio apto a atender, de forma simultânea e eficiente, toda a demanda existente nas regiões mencionadas, seja por limitação de frota, seja por necessidade de manutenção dos equipamentos. Dessa forma, a contratação de horas-máquina mostra-se a alternativa mais viável e eficiente para o atendimento imediato das necessidades identificadas. Assim, a contratação pretendida atende ao interesse público, contribuindo para a melhoria da infraestrutura viária rural, o fortalecimento da atividade econômica local e a garantia de qualidade de vida da população residente nas regiões do Izidório e União.

3. Descrição E Quantitativo

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UN. MEDIDA	QTD. TOTAL
1	CAMINHÃO PIPA	HORAS	1.750
2	MOTONIVELADORA	HORAS	2.100
3	PÁ CARREGADEIRA	HORAS	2.200

4. Prazo de Execução do serviço

4.1 A locação deverá ser de forma parcelada para o ano de 2026, as máquinas deverão estar a disposição do Município em até 06 (seis) horas após a emissão da Solicitação emitido pelo Departamento responsável, sendo estas horas esporádicas de acordo com a necessidade do Município de Itapaci.

5. Local de Execução do serviço

5.1 A locação será de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 17:00 horas, na Estrada Rural saída para a Região do Izidorio e Região da União, CEP 76.360-00, Itapaci-Goiás.

Itapaci, 10 de dezembro de 2025.

Cleber Araújo Souza
Secretario Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas